

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO-PLENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO Nº

500/2021

Volume 2

ASSUNTO

Teste Seletivo Simplificado para contratação
de Tec. em Enfermagem, Enfermeiros, Bioquímico,
Farmacêuticos, Odontólogos e Fisioterapeutas

INTERESSADO

Germarou

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 Gab. Governo	14 / 12 / 21	22	/ /
2 Germarou	22 / 12 / 21	23	/ /
3 Jurídico	08 / 03 / 22	24	/ /
4	/ /	25	/ /
5	/ /	26	/ /
6	/ /	27	/ /
7	/ /	28	/ /
8	/ /	29	/ /
9	/ /	30	/ /
10	/ /	31	/ /
11	/ /	32	/ /
12	/ /	33	/ /
13	/ /	34	/ /
14	/ /	35	/ /
15	/ /	36	/ /
16	/ /	37	/ /
17	/ /	38	/ /
18	/ /	39	/ /
19	/ /	40	/ /



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



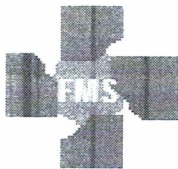
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Certifico para os devidos fins que, na presente data, procedi à abertura do volume nº 02 do Processo nº 500/2021.

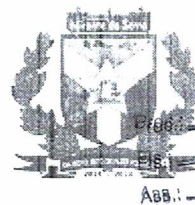
Informo, por fim, que o volume anterior se encerrou à fl. 200.

Mirante da Serra, 11/08/2021.


Sandra Campagnolli Santos
Adm. Recursos Humanos
Cad. 2232



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, o candidato relacionado abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
LORAYNE SILVA SANTOS	ENFERMEIRA	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 11 de Agosto de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
11 AGO. 2021 - 18 AGO. 2021
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

11 AGO. 2021 18 AGO. 2021


Publicado

Maria Angelice Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Proc.: 60061
Fls.: 803
Ass.: [assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Saúde, JOSE EDIMILSON SANTOS brasileiro, solteiro portador do RG nº 802338 SSP/RO e do CPF nº 74772910204, residente e domiciliado Br. Linha 57 Br. Setor 04 Cep 76.926-000, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: Cintia Beatriz Moraes Pinto Brasileiro (a), casada, Enfermeira, Carteira de Identidade nº 13013326-SSP/MG, CPF nº 072718536-50, residente e domiciliado a Rua Costa e Silva, Nº 61, Br. Jardim Tropical, CEP 76923-000, Cidade de Ouro Preto do Oeste RO.

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 1088/2021 de 22/06/2021, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo determinado, nos termos da LM 1088/2021; por um período de 06 (seis) meses, a iniciar-se a partir do dia 06 do mês de Agosto de 2021, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, nos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado destina-se a cobrir lacuna de mão de obra para a Função de ENFERMEIRO, no Centro de Monitoramento a Covid-19, sendo de responsabilidade do mesmo a alimentar o sistema de informações do e-SUS notifica e a ficha do Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pelo Empregado (a) é temporária com duração de seis meses podendo ser prorrogada por igual ou menor período de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA QUARTA - Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de plantões de 12 horas, carga horária de 40 horas semanais em escala alternada de 12/36 horas conforme definição das consolidações da lei de trabalho, com intervalo de 01 (uma) hora de descanso. Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, serão pagos ao Empregado os plantões excedentes conforme LM nº 560/2011.

RUA BRASIL Nº 2237 – CENTRO – MIRANTE DA SERRA – RO

CNPJ – 06.016.618/0001-26 – FONE: (69) 3463 – 2045 – FONE e WHATS: (69) 9 9906-0326

E-mail: saudemirante.ro@gmail.com

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Proc.: 150181

Fis.: 804

Ass.: [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ 1.966,27 (Um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte sete centavos.), mais vantagens do cargo conforme LM 30/1993 e gratificação de estímulo ao desenvolvimento nos termos da LM 508/2021, até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

O empregado autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte. Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o Empregado a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Disposições Especiais

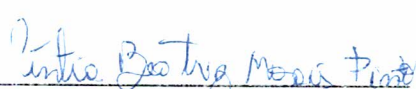
O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Mirante da Serra, 06 de Agosto de 2021



Jose Edmilson Santos
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021



Enfermeiro
Cintia Beatriz Morais Pinto
CPF: 072.718.536-50

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



Proc.: 2021/01
Fls.: 805
Ass.: [assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Saúde, JOSE EDIMILSON SANTOS brasileiro, solteiro portador do RG nº 802338 SSP/RO e do CPF nº 747.729.102-04, residente e domiciliado Br. Linha 57 Br. Setor 04 Cep 76.926-000, Cidade Mirante da Serra. - RO.

CONTRATADO: Verônica Marques Martinelli, Brasileiro (a), casada, Fisioterapeuta, Carteira de Identidade nº 38478043-X SSP-SP, CPF nº 931.677.842-53, residente e domiciliado a linha 56,5 travessão da Foz, chácara, CEP 76926-000 Cidade, Mirante da Serra- RO.

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 1088/2021 de 22/06/2021, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo determinado, nos termos da LM 1088/2021; por um período de 06 (seis) meses, a iniciar-se a partir do dia 09 do mês de agosto de 2021 podendo ser prorrogada por igual ou menor período, nos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado destina-se a cobrir lacuna de mão de obra na Secretaria Municipal de Saúde para a Função de FISIOTERAPEUTA.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pelo Empregado (a) é temporária com duração de seis meses podendo ser prorrogada por igual ou menor período de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA QUARTA - Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de 30 horas semanais na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, serão pagos ao Empregado os plantões excedentes conforme LM nº 560/2011.

CLÁUSULA QUINTA - Do Salário

RUA BRASIL Nº 2237 – CENTRO – MIRANTE DA SERRA – RO

CNPJ – 06.016.618/0001-26 – FONE: (69) 3463 – 2045 – FONE e WHATS: (69) 9 9906-0326

E-mail: saudemirante.ro@gmail.com

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ 1.228,91 (Um Mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos.), mais vantagens do cargo, conforme LM 30/1993 e gratificação de estímulo ao desenvolvimento nos termos da LM 508/2021, até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

O empregado autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte. Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o Empregado a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Disposições Especiais

O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Mirante da Serra, 09 de Agosto de 2021



Jose Edmilson Santos
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021



Fisioterapeuta
Verônica Marques Martinelli
CPF: 931.677.842-53

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____

RUA BRASIL Nº 2237 – CENTRO – MIRANTE DA SERRA – RO

CNPJ – 06.016.618/0001-26 – FONE: (69) 3463 – 2045 – FONE e WHATS: (69) 9 9906-0326

E-mail: saudemirante.ro@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- FISIOTERAPEUTA

Proc.: _____
 Fis.: _____
 Ass.: _____

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O
FISIOTERAPEUTA

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
VERONICA MARQUES MARTINELLI	FISIOTERAPEUTA	NS 1

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
-) Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
- Comprovante de escolaridade;
- Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
- Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- Comprovante de registro no respectivo conselho;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 05 de Agosto de 2021.

PÁGINA EN
BLANCO

JOSE EDIMILSON SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº5430/2021

Publicado por:

Maria Audelice Ferreira

Código Identificador:06DAA140

Proc.: 500/21
Fls.: 008
Ass.: [assinatura]

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 06/08/2021. Edição 3024

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

BRANCO
12/10/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Proc.: 500/2021
 Fls.: 809
 Ass.: up

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
GABRIELI FERREIRA NUNES	ENFERMEIRA	NS \ 2
CÍNTIA BEATRIZ MOARES PINTO	ENFERMEIRA	NS \ 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
- Comprovante de escolaridade;
- Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
- Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- Comprovante de registro no respectivo conselho;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- Comprovante de Vacinação à Covid-19.

PAGINA 511
ELECTRICO

Mirante da Serra, 02 de Agosto de 2021.

JOSE EDIMILSON SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Portaria Nº5430/2021

Proc.: 500/21
Fls.: 810
Ass.: up

Publicado por:

Maria Audelice Ferreira

Código Identificador:0599506B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2021. Edição 3022

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

000000
000000
000000

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Proc.: 200181
 Fls.: 811
 Ass.: [assinatura]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
ROSENILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	NSA 2
TAINA DA SILVA BATISTA	ENFERMEIRA	NSA 2
LUZIA DE SOUZA ALMEIDA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	NM II
IONE APARECIDA NUNES	TÉC. ENFERMAGEM	NM II
TALITA TAVARES BARROCO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	NSA 4
MARIA PAULA NUNES DOURADO	ODONTÓLOGO	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
- Comprovante de escolaridade;
- Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
- Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- Comprovante de registro no respectivo conselho;
- Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, uréia e creatina,

03/11/2015
15:15:10
PAGINA 111

colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;

x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.

v) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 26 de Julho de 2021.

JOSE EDIMILSON SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº5430/2021

Proc.: 50121
Fls.: 88
Ass.: [assinatura]

Publicado por:

Sandra Mara Campagnolli Santos

Código Identificador:E27F29D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/07/2021. Edição 3016

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

Página em
Branco



OPORTUNIDADE DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2021

- 02 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO - IDADE ENTRE 18 A 40 ANOS. SEM EXPERIÊNCIA. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - CAIXA - COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CONHECIMENTO BÁSICO EM NOTAS FISCAIS, ENS. MÉDIO COMPLETO. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CURSANDO ENSINO SUPERIOR OU COMPLETO NA ÁREA ADMINISTRATIVA OU CONTÁBIL. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - SERVIÇOS GERAIS - PARA ÁREA DE LIMPEZA. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - EMPREGADA DOMÉSTICA - PARA O 1º DISTRITO. REALIZAR SERVIÇOS DOMÉSTICOS. IDADE DE 35 ANOS, COM REFERÊNCIA E VEÍCULO PRÓPRIO. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - (HOMEM), ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. IDADE ACIMA DE 23 ANOS, COM CNH A/B. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - COSTUREIRO (A) - COM EXPERIÊNCIA. ENSINO MÉDIO COMPLETO. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - ARTE FINALISTA - COM EXPERIÊNCIA. ENSINO MÉDIO COMPLETO. TRAZER CURRÍCULO.
- 02 - CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA - (HOMEM) EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO. IDADE ENTRE 20 A 40 ANOS. ENSINO MÉDIO COMPLETO. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - OPERADOR DE EMPILHADEIRA - EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO, TER CURSO DE EMPILHADOR EM DIA. IDADE ENTRE 20 A 40 ANOS. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - AUXILIAR DE DEPÓSITO - EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 6 MESES. IDADE ENTRE 18 E 40 ANOS. TRAZER CURRÍCULO.
- 07 - AR. FINANCEIRO - (MULHER), EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO EM CAIXA E CRÉDITO. ENSINO MÉDIO COMPLETO. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - (HOMEM) COM EXPERIÊNCIA. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - MOTORISTA DE CAMINHÃO - EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO NO RAMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES (HOMEM), IDADE ENTRE 20 A 50 ANOS. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - MOTORISTA - (HOMEM), CNH (E), ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA - (HOMEM) PARA O 2º DISTRITO, ENSINO MÉDIO COMPLETO COM IDADE ENTRE 18 E 40 ANOS. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - SERVIÇOS GERAIS - (HOMEM) - IDADE ENTRE 25 A 58 ANOS, CASADO, RESIDA NO 2º DISTRITO. TRAZER CURRÍCULO.
- 01 - RECEPCIONISTA - EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA. TRAZER CURRÍCULO.

QUALIFICAÇÃO

Servidores do Detran participam de curso de direção defensiva

Foto: Assessoria Divulgação



Servidores têm contato com técnicas atualizadas de Prevenção e Segurança, e serão multiplicadores de boas práticas no trânsito

(Da Redação)
Para capacitar os servidores do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), e oportunizar aos profissionais o desenvolvimento de habilidades e competências na condução segura do veículo, bem como aprimorar os conhecimentos que serão levados à sociedade por meio de atividades educativas em todo Estado, o Governo de Rondônia, por intermédio do Detran, promove o curso teórico e prático de direção defensiva, em Ariquemes.

A capacitação realizada pela Diretoria Técnica de Educação de Trânsito (Dtet), em parceria com a Coordenadoria de

Qualidade (Cquali), iniciou na segunda-feira (2) e vai até a sexta-feira (6). O treinamento está dividido em quatro horas de aulas teóricas, e quatro horas de aulas práticas. Nas aulas práticas, os

servidores utilizam a pista de direção defensiva com múltiplos obstáculos para desenvolver habilidade do condutor no controle do veículo e prevenção de acidentes no trânsito.

Os participantes

têm contato com técnicas atualizadas de Prevenção e Segurança, e serão multiplicadores de boas práticas no trânsito, e ao final, vão receber certificado. Com informações da Assessoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela Portaria nº 001/2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021** que tem por objetivo atender às necessidades de contratação de servidores para atender o Município de Mirante da Serra - RO, vem por meio do presente Edital nº 002/2021, **CONVOCA** os candidatos aprovados para comparecer ao local de trabalho, para fins de apresentação e entrega de documentos necessários para a contratação, conforme disposto no Edital nº 001/2021, sob o qual foi realizado o processo de seleção.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
YVONETE MARQUES MARTINELLI	FISIOTERAPEUTA	Nº 1

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigida para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- 1) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- 2) Ser brasileiro nato ou Naturalizado;
- 3) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4) COPIA E ORIGINAL da carteira de identidade (RG) atualizada;
- 5) Certidão de Nascimento atualizada, emitida pelo Cartório de Registro Civil;
- 6) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original);
- 7) Carteira PIS/PASEP - atualizada e com foto;
- 8) Atestado de saúde atualizado, emitido por médico de confiança;
- 9) Atestado de quitação eleitoral, emitido pelo Juízo Eleitoral;
- 10) Comprovante de residência atualizado;
- 11) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;
- 12) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;
- 13) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;
- 14) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;
- 15) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;
- 16) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;
- 17) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;
- 18) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;
- 19) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;
- 20) Comprovante de inscrição em nome de Fornecedor de Serviços - CNPJ;

Mirante da Serra, 05 de Agosto de 2021.

Jose Edilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2021

RUA BRAS 12937 - CENTRO - MIRANTE DA SERRA - RO
CNPJ nº 08.040.000/0001-91 - FONE: (68) 3463-2045 - FONE e WHATS: (68) 9 9906-0026
E-mail: saude@mirantedaserra.ro.gov.br

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR

A FRANCA FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA (JIPAFERRO), localizada à Av. Marechal Rondon nº 505 Bairro: Jardim Tropical CEP: 76.920-000 Município: Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 24.313.904/0003-05, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02/08/2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO AMAZONICO para CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°43'7.55"S - 62°14'54.31"O Coordenadas UTM Datum Sirgas 2000 zona 20S 582184,73 m E - 8815016,52 m S cuja água será utilizada na atividade: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2021.

Orcilia de Assis
Procuradora

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR

A FRANCA FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA (JIPAFERRO), localizada à Av. Marechal Rondon nº 505 Bairro: Jardim Tropical CEP: 76.920-000 Município: Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 24.313.904/0003-05, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 02/08/2021, a solicitação de LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular, localizada na Coordenada Geográfica 10°43'7.55"S - 62°14'54.31"O Coordenadas UTM Datum Sirgas 2000 zona 20S 582184,73 m E - 8815016,52 m S cuja água será utilizada na atividade: Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.

Ji-Paraná/RO, 05 de agosto de 2021.

Orcilia de Assis
Procuradora

SINE JI-PARANÁ, RUA MARTINS COSTA, 249, VILA JOTÃO (DENTRO DO SHOPPING CIDADÃO). ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07h30 ÀS 13h30

PAGINA EM
BRANCO

CONTRATADA

Página em
Branco

PACIFIC
STAMP CO



PREFEITURA DE
MIRANTE
DA SERRA

Bras.: 500/2021
Fls.: 216
Ass.: up



PORTAL
CORONAVIRUS



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Edital de convocação - Enfermeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021**,

CONVOCA, o candidato relacionado abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ENFERMEIRO



NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
LORAYNE SILVA SANTOS	ENFERMEIRA	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;

Elmwood
Grove

- o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
- v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Proc.: 502/21
Fls.: 877
Ass.: [assinatura]

Mirante da Serra, 11 de Agosto de 2021.

Jose Edmilson Santos

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº5430/2021

Buscar no Portal



PRINCIPAL

- > [Página Inicial](#)
- > [Município](#)
- > [Serviços](#)
- > [Gabinete](#)
- > [Secretarias](#)
- > [Notícias](#)

LINKS ÚTEIS

- > [Portal da Transparência](#)

PAID
12/12/12

> [Nota Fiscal](#)

> [Contra Cheque](#)

> [Concurso Publico](#)

REDES SOCIAIS

> [Facebook](#)

> [Youtube](#)

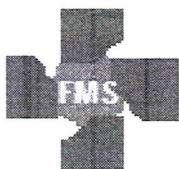
Proc.: 500181
Fls.: 918
Ass.: [assinatura]

cos disseo

[20-07-21]

M rante

PAGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO-FISIOTERAPEUTA

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
VERONICA MARQUES MARTINELLI	FISIOTERAPEUTA	NS 1

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
v) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 05 de Agosto de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

05 AGO. 2021 12 AGO. 2021

[Handwritten signature]

Maria Adelice Ferreira

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
05 AGO. 2021 - 12 AGO. 2021
Responsável

[Handwritten signature]
Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRAProc.: 00121
Fls.: 010
Ass.: [assinatura]**SEMSAU**
RESUMO CONTRATO DE TRABALHO**RESUMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDÔNIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, JOSE EDIMILSON SANTOS brasileiro, solteiro portador do RG nº 802338 SSP/RO e do CPF nº 74772910204, residente e domiciliado Linha 57 Br. Setor 04 Cep 76.926-000, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: Verônica Marques Martinelli, Brasileiro (a), casada, Fisioterapeuta, Carteira de Identidade nº 38478043-X SSP-SP, CPF nº 931.677.842-53, residente e domiciliado a linha 56,5 travessão da Foz, chácara, CEP 76926-000 Cidade, Mirante da Serra- RO.

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 1088/2021 de 22/06/2021, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. A contratação é por prazo determinado, nos termos da LM 1088/2021; por um período de 06 (seis) meses, a iniciar-se a partir do dia 09 do mês de agosto de 2021 podendo ser prorrogada por igual ou menor período, nos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 5ª. O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ 1.228,91 (Um Mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos.), mais vantagens do cargo conforme LM 30/1993 e gratificação de estímulo ao desenvolvimento nos termos da LM 508/2021, até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

Mirante da Serra, 09 de Agosto de 2021.

JOSE EDIMILSON SANTOS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

Publicado por:
Sandra Mara Campagnolli Santos
Código Identificador:F6C62A73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2021. Edição 3027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

2000-01-01
2000-01-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Saúde - SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela Portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, autoriza de urgência, na **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender a necessidade de abertura de vagas em concursos para atender o Município de Mirante da Serra-RO, de acordo com o Edital nº 002/2021, CONVOCA, o candidato relacionado abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocados que, conforme definido no Edital, a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
LORAYNE SILVA SANTOS	ENFERMEIRA	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigida para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- a) Teste rápido agendado pelo presente Teste Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) CNPIS e CRIBI/MSI - Carteira de Identidade - CPF, Título de Eleitor;
- e) Carteira de Nascimento, documento Civil e CPF dos Dependentes;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original);
- g) Cartão PIS/PASEP - uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
- h) Se, for sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original);
- k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- l) Cópia do comprovante de renda Bruta de Brasil, preferencialmente;
- m) Comprovante de escolaridade;
- n) Original da Certidão Negativa Recusa Federal (Regional Federal);
- o) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- p) Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;
- r) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;
- s) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;
- t) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;
- u) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;
- v) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;
- w) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;
- x) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;
- y) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;
- z) Declaração de não ter sido incluído em processo de licitação em nome próprio ou de terceiros;

Mirante da Serra, 11 de Agosto de 2021.

Jose Edmilson Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 5430/2021



COMUNICADO

Comunicamos aos nossos colaboradores, amigos e clientes que em razão do Aniversário do Padroeiro da cidade, São João Bosco, não haverá expediente na próxima segunda-feira (16). Retornaremos com as atividades normalmente na terça-feira (17).



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2021
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 27/2021, torna público que encontra-se prorrogada a data da sessão referente ao Pregão em sua forma Eletrônica nº 31/2021, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBÍLIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E MELHORIAS NO ATENDIMENTO EMERGENCIAL E NEONATAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO CONFORME PACTUADO NA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 23085.655000/1200-31 -IMPLANTAÇÃO DE REDE CEGONHA.** A abertura da sessão foi programada para o dia 12/08/2021 às 09h (Horário de Brasília), contudo, em virtude de impugnação apresentada, da qual o pregoeiro só teve notícia nesta data, haja vista que o sistema não o notificou oportunamente, impossibilitando sua análise. Desta forma, a abertura da sessão fica prorrogada para o dia **17/08/2021 às 09h (horário de Brasília).** Informações nos sites www.licitanet.com.br e www.novabrasilandia.ro.gov.br e ainda na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 255, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 11 de agosto de 2021.

Vldimark Cardoso dos Santos
 Pregoeiro - Port.27/2021



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Presencial

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520-2002, subsidiada pela Lei 8.666-93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial** (Registro de Preços, do tipo **MEIOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 948-1/2021
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio
- c) **ABERTURA:** 25/08/2021 às 09:00 horas (horário local).
- d) **LOCAL:** Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em duas vias, das 07h00min às 13h00min, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé RO, 11 de agosto de 2021.

Matilda Negri
 Pregoeiro
 Portaria nº 039/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

2º REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2021

Em decorrência de a licitação ter resultado **DESERTA**, fica a nova data e horário de abertura. O Município de Mirante da Serra/RO, torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará a licitação na modalidade, Tomada de Preços, execução indireta, do tipo empreitada por **PREÇO GLOBAL**, julgamento pelo **MENOR PREÇO**, Processo nº 1395/2020. Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de **Construção Civil, Para CONSTRUÇÃO DE PORTAL E PASSARELA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ARQUIMEDES FERNANDES**, Sítio a Rua Piauí, com a Rua São Paulo nº 2965, Sendo a área de Construção de **87,30 m2**, de acordo com os projetos, especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias analíticas, Plano de Trabalho, estimativa de preço, cronograma físico financeiro, e demais anexos que acompanham, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital. A abertura será no dia **27/08/2021 às 10:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, na Rua Dom Pedro I nº 2389, centro - Mirante da Serra - RO. Valor da contratação de **RS 86.501,05 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Um Reais e Cinco Centavos).** O edital e todos os elementos que o integram poderá ser acessado, lido e retirada cópia gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e outras informações no e-mail Cpl@mirantedaserra.ro.gov.br ou no departamento de licitações da prefeitura municipal de Mirante da Serra/RO, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, exceto feriados.

Mirante da Serra - RO, 11 de Agosto de 2021

Milton Pinhate
 Presidente CPL
 Portaria 5662/2021

BICAMPEÃO

Porto Velho confirma a saída de Tiago Batizoco

(Da Redação) O Porto Velho Esporte Clube anunciou, no início da noite desta terça-feira (10), a saída do técnico Thiago Batizoco. A informação foi confirmada nas redes sociais do clube. O treinador, bicampeão pelo clube da capital, disse estar feliz com o momento em que esteve a frente da Locomotiva.

“Muito feliz com esse tempo à frente do comando técnico do Porto Velho, o bicampeonato diz tudo sobre esse sentimento de gratidão. Agradeço todos, os jogadores, comissão técnica, diretoria e investidores”, disse Batizoco.

O presidente do Porto Velho, Jean-derson Maranhão,

disse que o técnico ficará marcado para sempre na história da Locomotiva.

“Minha total gratidão ao treinador Batizoco por ter cumprido tudo o que prometeu, colocando o Porto Velho duas vezes no ponto mais alto de Rondônia. Você ficará para sempre na história da Locomotiva”, disse o presidente do clube.

O Porto Velho ainda não anunciou quem deve comandar a equipe na próxima rodada da Série D do Campeonato Brasileiro, no jogo contra o Goianésia (GO). O time da capital de Rondônia entra em campo no sábado (14). Com informações de Matheus Gama - GE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PESRP Nº 024/2021
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP - AMBITO LOCAL e REGIONAL
PROCESSO Nº 795/2021

OBJETO: Eventual e Futuras Aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmaras e Protetores) para atender as Frota da SEMED.

REALIZAÇÃO: Dia 08/09/2021.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:59 Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08/09/2021 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS - (FASE DE LANCES): Dia 08/09/2021 às 09:00 hs Brasília-DF.

LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

VALOR ESTIMADO: - R\$172.022,00-(Cento e Setenta e dois mil e vinte e dois reais)

Parecis - RO, 11 de Agosto 2021

Valdemir A Raimundo
 PREGOEIRO OFICIAL

Página 14
Branco

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Proc.: 2021
 Fls.: 002
 Ass.: [assinatura]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021**, **CONVOCA**, o candidato relacionado abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
LORAYNE SILVA SANTOS	ENFERMEIRA	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
- h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
- m) Comprovante de escolaridade;
- n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
- o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
- v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 11 de Agosto de 2021.

JOSE EDIMILSON SANTOS

BRANCO

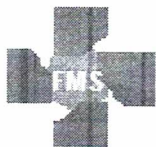
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

Publicado por:
Sandra Mara Campagnolli Santos
Código Identificador:EDE0E9B7

Proc.: 50921
Fls.: 303
Ass.: [assinatura]

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2021. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

BRUNO
BRUNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, JOSE EDIMILSON SANTOS brasileiro, solteiro portador do RG nº 802338 SSP/RO e do CPF nº 747.729.102-04, residente e domiciliado Br. Linha 57 Br. Setor 04 CEP: 76.926-000, Cidade: Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: LORRAYNE SILVA SANTOS, Brasileiro (a), SOLTEIRA, ENFERMEIRA, Carteira de Identidade nº 00001101405, CPF nº 031.634.192-40, residente e domiciliado a Av; Castelo Branco, S/N, 2808 Br. Centro, CEP 76926-000, Cidade; Mirante da Serra RO RO.

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 1088/2021 de 22/06/2021, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo determinado, nos termos da LM 1088/2021; por um período de 06 (seis) meses, a iniciar-se a partir do dia 16 do mês de Agosto de 2021, podendo ser prorrogada por igual ou menor período, nos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:

A prestação dos serviços do Empregado destina-se a cobrir lacuna de mão de obra para a Função de Enfermeira, no Centro de Monitoramento a Covid-19.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da atividade:

A atividade a ser desenvolvida pelo Empregado (a) é temporária com duração de seis meses podendo ser prorrogada por igual ou menor período de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA QUARTA - Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de plantões diurnos de 12 horas dia, em escala alternada de 12/36 horas conforme definição das consolidações da lei de trabalho, com intervalo de 01 (uma) hora de descanso. Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, serão pagos ao Empregado os plantões excedentes conforme Lei Municipal nº 560/2011.

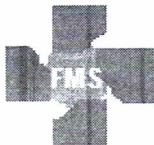
RUA BRASIL Nº 2237 – CENTRO – MIRANTE DA SERRA – RO

CNPJ – 06.016.618/0001-26 – FONE: (69) 3463 – 2045 – FONE e WHATS: (69) 9 9906-0326

E-mail: saudemirante.ro@gmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Página em
Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



CLÁUSULA QUINTA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de R\$ 1.966,27 (Um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte sete centavos.), mais vantagens do cargo conforme LM 30/1993, mais gratificação estímulo ao desenvolvimento conforme LM 508/2011 até todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA SEXTA – Dos descontos

O empregado autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte. Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o Empregado a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Disposições Especiais

O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues ou briga em serviço.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Mirante da Serra, 16 de agosto de 2021

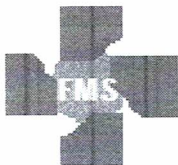

Jose Edmilson Santos
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021


LORRAYNE SILVA SANTOS
Empregado
CPF 031.634.192-40

Testemunhas: _____

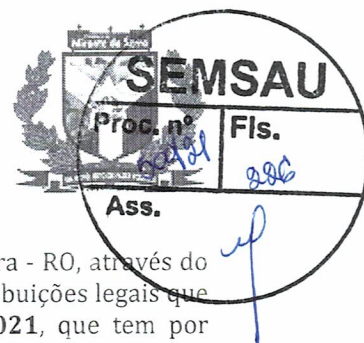
Testemunhas: _____

PÁGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO



A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
ZELIA SOUZA CONTANCIO	TEC. ENFERMAGEM	NM II

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
v) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 21 de Setembro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

21 SET. 2021 - 28 SET. 2021

Publicado

Márcio José Assunção Júnior

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
21 SET. 2021 - 28 SET. 2021
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-10559/2021/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-10559/2021 SEMED cujo objeto é a aquisição de Laboratório Didático Móvel - LDM, com o intuito de obtê-los como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos no Ensino das Ciências da Natureza nas Unidades Escolares, através das práticas experimentais em consonância curricular com a BNCC, visando atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, teve INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, face a existência de uma única empresa/indústria produtora e fornecedora EXCLUSIVA dos materiais solicitados, em favor de: AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 01.726.000/0001-36, no valor total de R\$ 4.282.821,44 (quatro milhões e duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Ji-Paraná, 21 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 15.710/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5921/2021 – AMT
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de tintas para pintura viária em vias urbanas do município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 107.727,04 (cento e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Data de Abertura: 07/10/2021, Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5784/2021 – SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 14700/21 e alterações, do Decreto Municipal nº 9753/05, Decreto Municipal nº 3398/14, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de notebooks, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Valor estimado total R\$ 3.025.435,00 (três milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Data de Abertura: 05/10/2021. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site <http://www.ji-parana.ro.gov.br> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná RO, 21 de setembro de 2021.

Hevileny M^{te} C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 022/PJM/2021

Processo Administrativo: GI-109/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: JEAN TALES DA COSTA SILVA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de manutenção (limpeza e tratamento) de piscina, conforme Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente.

Valor: Dá-se ao contrato o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data da assinatura: Teixeiraópolis/RO, 20 de setembro de 2021.

Assinam:

JEAN TALES DA COSTA SILVA

Almiro Soares
Antônio Zotesso



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da 2ª Audiência Pública do 2º Quadrimestre do exercício de 2021, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º, § 4, convoca todos os segmentos da sociedade civil organizada, bem como todos os cidadãos para acompanhar a referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 2º Quadrimestre 2021.

A Audiência será transmitida ao vivo da sede do Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná, através dos canais oficiais da Prefeitura, YouTube e Facebook, que poderão ser acessados nos links disponíveis no portal oficial da Prefeitura de Ji-Paraná: <http://www.ji-parana.ro.gov.br>.

A Audiência será transmitida em tempo real, não sendo possível a participação presencial, em virtude da situação de pandemia vivenciada em nosso País devido à disseminação do Coronavírus e, em atenção ao decreto municipal, n. 12.560/GAB/PMJP 2020, Dec. n. 13.085/GAB/PMJP 2020, Decreto n. 14.441/GAB/PMJP 21 (e atualizações).

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180
Data: 29 de setembro de 2021 (Quarta-Feira).
Horário: 09h00min.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2021.

WANDERLEI
KAROLINA
GILVÂNIO
CONSTÂNCIA
2021
Pâmela Margarida Oliveira Costa
Controladora Geral do Município
Dec. nº 14.441/GAB/PMJP 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 011/GAB/SEMPLAN/2021

Norma disciplinadora para o cargo de gerente geral do convênio municipal Mirante de Serra/RO de Quevedo

Rui Vieira de Souza, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado provisoriamente para o cargo de Gerente Geral do Convênio e Servidor Marcelo Aparecido de Oliveira, cadastro nº 8197

Ji-Paraná, RO, 17 de setembro de 2021

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Dec. 13.785/GAB/PMJP 2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Proc. nº

Fis.

PORTARIA Nº 065/SEMPLAN/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto de Lei de Planejamento, RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP 2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita “in loco” para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DA UBS NOVA LONDRINA, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/SEMPLAN/DECONV/PMJP 2021.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º – Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a integral do objeto a ser licitado.

Art. 3º – Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º – Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º – A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 09 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 13785/GAB PMJP/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE 54 CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra – RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, nomeando pela Portaria nº 54/30/2021, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em razão de aprovação no TESTE SELETIVO Nº 500/2021, que tem por objetivo atender às necessidades de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra, RO, regida pelo Edital nº 002/2021, CONVOCA, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga. Havendo o cancelamento de vaga, conforme definido no Edital, a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
ZILDA SOUZA COSTANCO	TEC. ENFERMAGEM	NM II

Obs: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigida para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

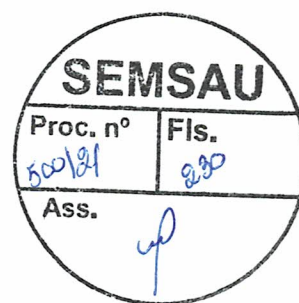
- 1) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- 2) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- 3) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4) Cópia Fotográfica – Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- 5) Certidão de Nascimento e casamento (se aplicável) e CPF dos Dependentes;
- 6) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- 7) Cartão FLS/PASEP – sua fotocópia e seu número fornecido pelo Banco;
- 8) Se do sexo feminino, comprovante de estar quilo ou se estiver grávida;
- 9) Comprovante de residência;
- 10) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- 11) Matrícula atualizada recente e colorida;
- 12) Cópia do comprovante de votação no último dia do Brasil, preferencialmente;
- 13) Comprovante de residência;
- 14) Original do Cartão Notificação Recusa Federal (se aplicável);
- 15) Original do Cartão Notificação de Débitos de Tributos Municipais;
- 16) Original do Formulário Negativo Expedido pela Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- 17) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 18) Comprovante de estar quilo ou se estiver grávida;
- 19) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 20) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 21) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 22) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 23) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 24) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 25) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 26) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 27) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 28) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 29) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 30) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 31) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 32) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 33) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 34) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 35) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 36) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 37) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 38) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 39) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 40) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 41) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 42) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 43) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 44) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 45) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 46) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 47) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 48) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 49) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 50) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 51) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 52) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 53) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);
- 54) Declaração de não ter sido excluído para o cargo, conforme o Edital (se aplicável);

Mirante da Serra, 21 de Setembro de 2021.

Jesse Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 13785/2021

PAGINA EM
BRANCO

- o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
- v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.



Mirante da Serra, 21 de Setembro de 2021.

Jose Edmilson Santos

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº5430/2021

Anexos

Nome/Descrição

Tamanho

Downloads

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO

332 KB

1

Download

Buscar no Portal

5430/2021

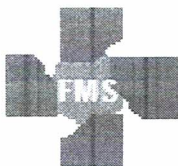


PRINCIPAL

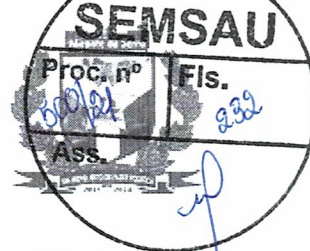
> [Página Inicial](#)

> [Município](#)

PÁGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
ZELIA SOUZA CONTANCIO	TEC. ENFERMAGEM	NM II

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 21 de Setembro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

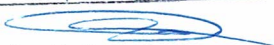
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

21 SET. 2021 - 28 SET. 2021

Publicado

Márcio José Assunção Júnior

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
21 SET. 2021 - 28 SET. 2021
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021

> [Secretarias](#)

> [Notícias](#)

LINKS ÚTEIS

> [Portal da Transparência](#)

> [Portal Coronavírus](#)

> [e-SIC](#)

> [Nota Fiscal](#)

> [Contra Cheque](#)

> [Concurso Público](#)

REDES SOCIAIS

> [Facebook](#)

> [Youtube](#)



Mirante
da Serra

PÁGINA EM
BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



Memo.nº 204/DRH/2021.

Mirante da Serra, 30 de SETEMBRO de 2021.

Do: DRH

Para: Secretario Municipal de Saúde
Jose Edmilson Santos

Assunto: Convocação de Servidor



Senhor Secretario,

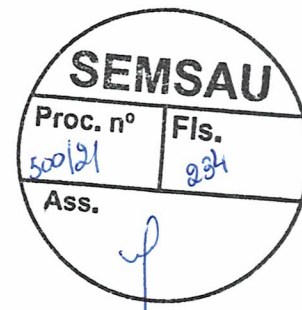
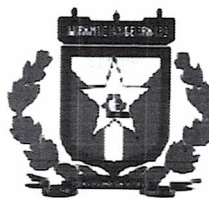
Em atendimento solicitação de convocação do próximo candidato do processo seletivo 500/2021 para assumir função de Técnico em Enfermagem em Substituição a Candidata Ione Aparecida Nunes, que solicitou Exoneração do cargo, informamos que a candidata convocada Zélia Souza Constancio não se apresentou para assumir o cargo e nem manifestou interesse em prorrogação de prazo.

Diante do Exposto solicitamos autorização para providenciar o edital de convocação do próximo candidato aprovado.

Atenciosamente


Sandra Campagnolli
DIV. RH

PÁGINA EM
BRANCO



EDITAL DE 6º CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU do Município de Mirante da Serra – RO, através do Secretario Municipal de Saúde nomeado pela Portaria nº 5430/2021. No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
SIDINEI GONÇALVES FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	NM II

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para atencição:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Titulo de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
v) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra-RO, em 30 de Setembro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretario Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

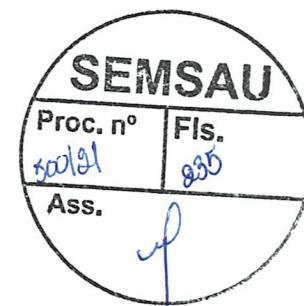
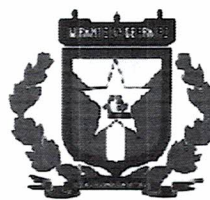
01 OUT. 2021 - 08 OUT. 2021

Publicado

Kenia Rodrigues Leiva

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
01 OUT. 2021 - 08 OUT. 2021
Responsável

Simone V. Lima



EDITAL DE 6º CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU do Município de Mirante da Serra – RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela Portaria nº 5430/2021. No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
SIDINEI GONÇALVES FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	NM II

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para atestação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra-RO, em 30 de Setembro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

01 OUT. 2021 08 OUT. 2021

~~Publicado~~

Lênia Rodrigues Vieira

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
01 OUT. 2021 - 08 OUT. 2021
Responsável

Simone V. Lima



PREFEITURA DE
MIRANTE
DA SERRA



PORTAL
CORONAVIRUS



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

Menu

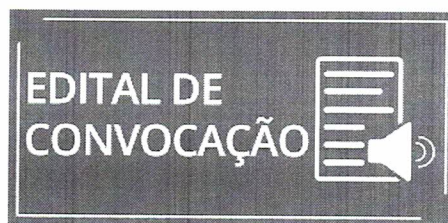


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEM SAUDE

EDITAL DE 6º CONVOCAÇÃO

EDITAL DE 6º CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU do Município de Mirante da Serra – RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela Portaria nº 5430/2021. No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.



NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
SIDINEI GONÇALVES FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	NM II

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para atencição:

- Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
-) Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;

PÁGINA EM
BRANCO

- o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
- v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.



Mirante da Serra-RO, em 30 de Setembro de 2021.

Jose Edmilson Santos

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº 5430/2021

Buscar no Portal



PRINCIPAL

> [Página Inicial](#)

> [Município](#)

> [Serviços](#)

> [Gabinete](#)

> [Secretarias](#)

> [Notícias](#)

LINKS ÚTEIS

> [Portal da Transparência](#)

> [Portal Coronavírus](#)

PAGINA EM
BRANCO

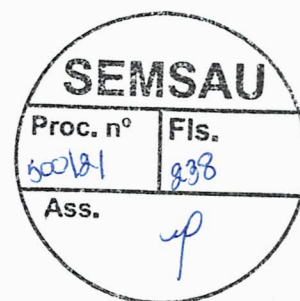
> [Contra Cheque](#)

> [Concurso Público](#)

REDES SOCIAIS

> [Facebook](#)

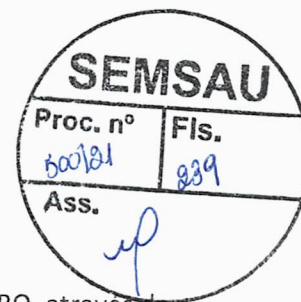
> [Youtube](#)



40-012

Mirante
da Serra

PÁGINA EM
BRANCO



EDITAL DE 7º CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU do Município de Mirante da Serra – RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela Portaria nº 5430/2021. No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
NOADIA RAYANE SILVA OSTROSK	ENFERMEIRA	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para atenuação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra-RO, em 27 de Outubro de 2021.

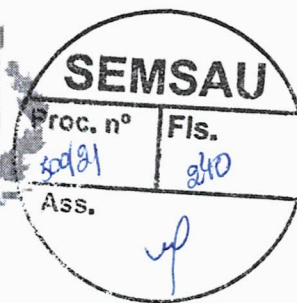

Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

DA SILVA - RO

Publications



Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021



EDITAL DE 7º CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU do Município de Mirante da Serra – RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela Portaria nº 5430/2021. No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
NOADIA RAYANE SILVA OSTROSK	ENFERMEIRA	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para atesticação:

a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou numero fornecido pelo Banco;
h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
i)) Comprovante de Residência;
j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
k) Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
m) Comprovante de escolaridade;
n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra-RO, em 27 de Outubro de 2021.


Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - GO

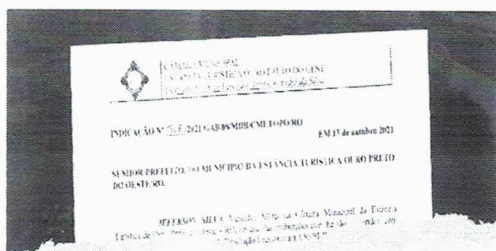
27 OUT. 2021 - 06 NOV. 2021


MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JUNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021



Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
27 OUT. 2021 06 NOV. 2021
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 939/GP/CMMS/2021



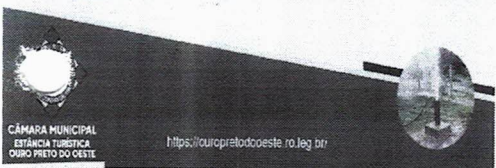
Indicação: nº 508/CMOPO/RO/21

✓ **Implantação do Programa do Governo Federal Previne Brasil na Estância Turística Ouro Preto do Oeste.**



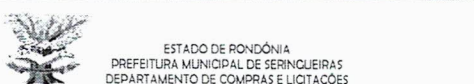
Indicação: nº 509/GAB 05/CMOPO/RO/21

✓ **Convênio com o Governo do Estado de Rondônia para construção de 55 (cinquenta e cinco) poços artesanais no centro urbano da Estância Turística Ouro Preto do Oeste incluindo o Distrito de Rondonias.**



PROJETO DE LEI nº 2724/2021

Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Clínico Geral e de Especialidades, no Âmbito das Unidades de Atenção Básica e Hospital Municipal, mediante credenciamento por chamamento público.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 EMPRESA: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GASES E AGUA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
PROCESSO Nº 1317/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Em 22 de outubro de Dois Mil e Vinte e Um, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993-0001-34, situada na Av. Marshal Rondon, nº 984, Centro - Seringa, RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNOWER nomeado pela Portaria nº 448/GAB/PMS/2021, e do outro lado a EMPRESA: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GASES E AGUA LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.151.394/0001-75, estabelecida na AV. MARCHEL RONDON, ESQUINA COM A RUA OLAVO B Nº: 610, derivante denominação F&M DISTRIBUIDORA, neste ato representado pelo senhor Luciano Gomes Ribeiro, inscrito no CPF nº 996.465.012-49, em fase de classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 038/2021, RESOLVU: examinar as propostas para eventual aquisição constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA, de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 137/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93. Decreto Municipal nº 137/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93. Decreto Municipal nº 137/2014.

1. OBJETO: OBJETIVO REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA E RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) BOTIJA DE 45 kg. PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

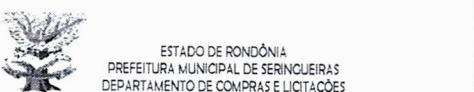
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTIJA DE GÁS P45 KG	COPAGAZ	600	RS 598,00	RS 358.800,00
2	RECARGA DE GÁS (GLP) P45	COPAGAZ	100,00	RS 433,12	RS 43.312,00

Fornecedor: B&B DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GASES E AGUA LTDA
CNPJ nº 32.151.394/0001-75

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOTIJA DE GÁS P45 KG	COPAGAZ	600	RS 598,00	RS 358.800,00
2	RECARGA DE GÁS (GLP) P45	COPAGAZ	100,00	RS 433,12	RS 43.312,00

Valor Total Homologado - RS 46.900,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 27 DE OUTUBRO 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 EMPRESA: ELO TÊXTIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021
PROCESSO Nº 1197/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALIDADE DA ATA 12 MESES

Em 21 de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993-0001-34, situada na Av. Marshal Rondon, nº 984, Centro - Seringa, RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrito no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNOWER nomeado pela Portaria nº 448/GAB/PMS/2021, e do outro lado a EMPRESA: ELO TÊXTIL LTDA, inscrita sob o CNPJ 28.444.636/0001-39, estabelecida na RUA DORIVAL SONCELA Nº 16, derivante denominação F&M DISTRIBUIDORA, neste ato representado pelo senhor LUISA MONALISA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 033.272.639-81 em fase de classificação das propostas apresentadas no Pregão eletrônico para Registro de Preços Nº 068/2021, RESOLVE: registrar as propostas para eventual aquisição constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 137/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93. Decreto Municipal nº 137/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93. Decreto Municipal nº 137/2014.

1. OBJETO: OBJETIVO REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TÊXTIDOS PARA CONFEÇÃO DE LENÇOL, PARA ATENDER O HOSPITAL RONDON VICI NUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TÊXTIL (LENÇOL) CELULOSE BRIM 11x14,150	PRA PRA	400,00	RS 29,00	RS 11.600,00
2	TÊXTIL (LENÇOL) CELULOSE BRIM 11x14,150	PRA PRA	120,00	RS 28,00	RS 3.360,00
3	TÊXTIL (LENÇOL) CELULOSE BRIM 11x14,150	PRA PRA	120,00	RS 28,00	RS 3.360,00

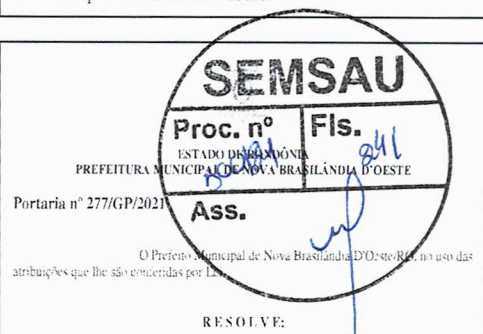
Fornecedor: ELO TÊXTIL LTDA
CNPJ nº 28.444.636/0001-39

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TÊXTIL (LENÇOL) CELULOSE BRIM 11x14,150	PRA PRA	400,00	RS 29,00	RS 11.600,00
2	TÊXTIL (LENÇOL) CELULOSE BRIM 11x14,150	PRA PRA	120,00	RS 28,00	RS 3.360,00
3	TÊXTIL (LENÇOL) CELULOSE BRIM 11x14,150	PRA PRA	120,00	RS 28,00	RS 3.360,00

Valor Total Homologado - RS 21.320,00 (VINTE E UM MIL E DOZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 27 DE OUTUBRO 2021.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO O LABORATÓRIO PRECISÃO SERVIÇOS DE ANÁLISES AGRÍCOLAS E AMBIENTAIS LTDA registrado sob o CNPJ: 42.991.774/0001-71, torna público que requereu a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Turismo, na data de 26/10/2021, ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 150575, para empreendimento de Laboratório Clínico instalado à Av. Norte Sul, nº 6413, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura.



Portaria nº 277/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão para Organização e Realização do Leilão público Bens Inservíveis do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, conforme processo nº 945/2020, os seguintes membros:

Presidente: Jonas Thiago Sitowski

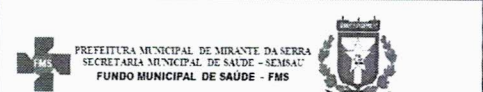
Secretária: Rafaela Crâmila Ritter

Membro: Eivaldo Andrade

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 27 de outubro de 2021

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela Portaria nº 5430/2021. No uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em razão de aprovação no TESTE SELETIVO Nº 500/2021, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo Edital nº 002/2021, CONVOCA, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
NOADIA RAHANE SILVA OSTROSK	ENFERMEIRA	NSA-2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigida para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para atestação:

- Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- Se for Brasileiro nato ou Naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- COPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade - CPF/Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento/Casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original);
- Cartão F15/PASEP - uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
- Se do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho - Carteira de Trabalho - CTPS (original);
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Cópia do comprovante de voto no Brasil (preferencialmente);
- Comprovante de escolaridade;
- Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de não ter sido condenado por crime que configure (excluída a lei própria candidato);
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal de Ética e Probidade (declaração de não ter sido condenado);
- Declaração de não ter sido admitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
- Comprovante de registro no respectivo conselho;
- Atestado de Saúde: Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo, glicemia em jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, uréia e creatinina, colesterol total e frações, triglicéridos, glicose X de 1 hora simples; ECG simples (o referido atestado de saúde será emitido por médicos do quadro Municipal);
- Declaração de que não faz parte do grupo de risco a Covid-19;
- Comprovante de Vacinação a Covid-19.

Mirante da Serra-RO, em 27 de Outubro de 2021.

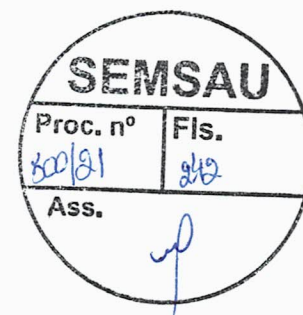
Jose Edmilson Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 5430/2021

NOVA BRASÍLIA D'OESTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RO
RUA: RUA DA PAZ Nº 100 - FONE: (16) 3333-3333 - E-MAIL: novabrsilia@ro.gov.br
PREFEITO: JOSE EDILSON SANTOS

PÁGINA EM
BRANCO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL D E 7ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Mirante da Serra - RO, através do Secretário Municipal de Saúde nomeado pela portaria nº 5430/2021, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 500/2021**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 002/2021, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação deste Edital. **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde podendo ou não ser prorrogada.

NOME	CARGO	NÍVEL/CLASSE
NOADIA RAYANE SILVA OSTROSK	Enfermeira	NSA 2

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:

- a) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo;
- b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) CÓPIA E ORIGINAL - Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor;
- e) Certidão de Nascimento/casamento, Certidão e CPF dos Dependentes;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- g) Cartão PIS/PASEP – uma fotocópia ou número fornecido pelo Banco;
- h) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original).
- k) Uma fotografia 3 x 4 recente e colorida;
- l) Cópia do comprovante de conta Banco do Brasil, preferencialmente;
- m) Comprovante de escolaridade;
- n) Original da Certidão Negativa Receita Federal (Regional, Federal)
- o) Original da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- p) Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- q) Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
- r) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- s) Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
- t) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco);
- u) Comprovante de registro no respectivo conselho;
- v) Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de tórax simples; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
- x) Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
- y) Comprovante de Vacinação à Covid-19.

Mirante da Serra, 27 de Outubro de 2021.

PÁGINA EM
BRANCO

JOSE EDIMILSON SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº5430/2021

Publicado por:

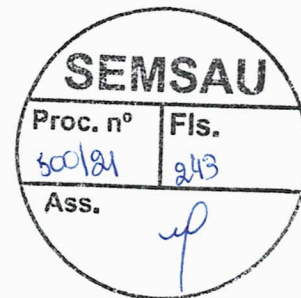
Sandra Mara Campagnolli Santos

Código Identificador:988B0E9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/10/2021. Edição 3081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



TIPOGRAFIA EM
BRANCO